

22

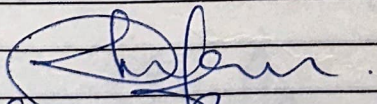
Portaria nº 004, de 12 de março de 1996

Iná Lucie Pironi Tedoro, Presidente do IPMC  
Instituto de Previdência do Município de  
Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício  
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

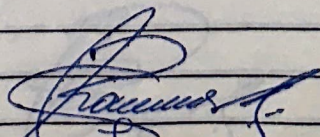
Conceder ao servidor Samuel de Lima Ri-  
beiro, a F.G. (Férias proporcionadas) nº 12, do  
Anexo II, parte integrante do artigo 16 de Lei  
Complementar nº 007, de 11 de abril de 1994, com  
efeito retroativo a partir de 01.03.96

Instituto de Previdência do Município de Cajamar,  
12 de março de 1996.



Iná Lucie Pironi Tedoro  
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia, na  
data supra.



Severino dos Ramos Ferreira de Sousa  
Vice-Presidente